



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
08/04/2022 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 112/2022,
De 08 de abril de 2022.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luísa Machado Moreira**, Veterinária, matrícula nº 2131, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para coordenar e executar as ações previstas para vigilância sanitária do Município, bem como da vigilância ambiental em saúde.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 08.04.2022**, nos termos do art. 2º, nível V e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 08 de abril de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.